



Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
28 / 10 / 20 25  
Jayro

**Portaria N°946/2025**  
De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ceder **Maria Janaina Rezende da Silva**, Mat. 6293 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para gerenciamento do Acordo - PAV.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3741

Divulgação segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Página 246

Publicação terça-feira, 04 de novembro de 2025

30.232,00 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 207/2025

EMPRESA: MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 54.566.285/0001-51

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91	001.028.255	MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 54.566.285/0001-51 A (LOT PRQ N ESPERANCA I), 88 QUADRA09 - NOVA ESPERANCA, CUIABA - MT, CEP: 78098-570 Telefone: (65)2136-4199	M	1230	100,00	123.000,00
		TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS – PLASTICO, PRETA, 3,5 METROS Marca: TEGAPE				
		Total do Proponente				123.000,00

123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Cáceres - MT, 31 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**  
**LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA:**

**EMPRESA: NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 40.032.973/0001-27**

**Representante: RICHSANDER NEVES RAMOS**

**EMPRESA: GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 22.120.115/0001-52**

**Representante: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR**

**EMPRESA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA**  
**CNPJ: 37.853.101/0001-15**

**Representante: THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**

**EMPRESA: MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 54.566.285/0001-51**

**Representante: RODOALDO SANTOS DA COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº946/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder Maria Janaina Rezende da Silva, Mat. 6293 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para gerenciamento do Acordo - PAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**TRIBUTOS**

**EDITAL N.º 024/2025 - GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA**

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr<sup>a</sup> **DINÁ BARROS PEREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º. \*\*\*.090.\*\*\*-22, residente e domiciliada Rua Herculanopereira da Silva, município de Canabrava do Norte/ MT . Referente ao imóvel inscrito na **MATRICULA: 30.715 Lote urbano nº12-A** (doze-A), da **Quadra nº 88** (oitenta e oito), com área de **201,12m²**(duzentos e um metros e doze decímetros quadrados), **CENTRO**, município de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** confronta com a Rua Herculanopereira da Silva, medindo **11,95** (onze vírgula noventa e cinco) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 13 (treze), medindo **16,53** (dezesesseis vírgula cinquenta e três) metros; **Lado Esquerdo** confronta com o lote 12 (doze), medindo **16,80** (dezesesseis vírgula oitenta) metros; **Fundo** confronta com os lote 11 (onze) medindo **12,20** (doze vírgula e vinte) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Marcus Logrado Fanaia, Engenheiro Agrônomo CREA 1200040910.

**Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.**

Canabrava do Norte - MT, 03 de novembro de 2025.

**JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ**

Gerente de Arrecadação, Fiscalização,

Inspeção Tributária- GERAFIT

Matricula - 2386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº947/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder **RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº946/2025**

**PORTARIA Nº946/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder **Maria Janaina Rezende da Silva**, Mat. 6293 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para gerenciamento do Acordo - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº947/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder **RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT. 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN  
PORTARIA N.º27/2025/PREVICAN/CANARANA/MT**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho á servidora **Sra. Sandra Lima**".*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVICAN** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que estabeleceu normas de enquadramento e instituiu nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Canarana - MT e Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo de Canarana/MT, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.03.26156P**, do PREVICAN, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, à Sra. **SANDRA LIMA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 034..897.421-33,0, servidora efetiva, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Classe "A", Nível "02", 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 5382, contando com **08 (oito)**